



PORTARIA Nº 132, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Anexo 1-A – Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 044, de 21 de julho de 1997, em respeito ao inciso V, do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a servidora do quadro efetivo do município *CLARICE APARECIDA ESCUCIATO MOREIRA*, ocupante do cargo de Servente – Nível 1 – Referência A, a Função Gratificada FG-2 – Supervisor de Turma.

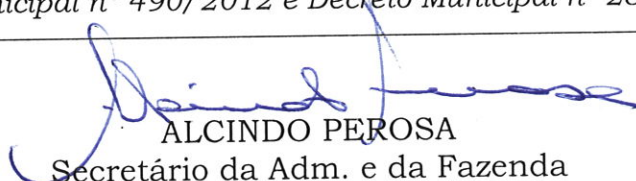
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 05 DE ABRIL DE 2024


JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 09 / 04 / 2024, Edição nº. 4504 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*


ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

